

PORTARIA REITORIA UESC Nº 29

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do discente JOSÉ RENATO GUERREIRO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 201210347, por possível incursão nas disposições do Artigo 178, incisos II, “c” (fraude ou tentativa de fraude em provas e exames escolares) e III, “b” (por condenação definitiva pela prática de infração incompatível com a vida acadêmica) do Regimento Geral da UESC, e designar os Professores RENATO FONTANA, ANDRÉ LUIZ ROSA RIBEIRO e SÓCRATES JACOBO MOQUETE GUSMÁN para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de janeiro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br